

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

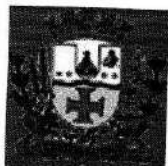
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

RELATORIO CONTROLI INTERNO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CRUZMALTINA - PARANA

**JHONNY PORFIRIO
CONTROLADOR INTERNO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	0
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	0
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	0
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	0
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	207	2008
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	0	0

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

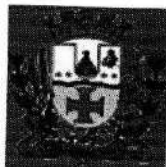
CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


 JHONNY PORFIRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfirio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.689-67
 RG 7.588.723-0/SSP/PR

Documento gerado em: 04/04/2018 - 15:18

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2017

Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
JHONNY PORFIRIO	038.577.689-67	7.568.723-0	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO,	CENTRO	86885-000	CRUZMALTINA	PR	(43)34541118	jhonnyporfirio@hotmail.com
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2017	Portaria	01/01/2013	31/12/2017	05/02/2007	12/02/2006	003-CONTROLADOR INTERNO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


 JHONNY PORFIRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfirio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.689-67
 RG 7.568.723-0/SSP/PR

Documento gerado em: 04/04/2018 - 15:18

Desenvolvido por WebFácilSistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2017

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2017 (6º. Bimestre/2017) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR
2	1	2017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMISSION DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
3	1	2017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSION DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
4	5	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/2017(2º.bimestre/2017) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
5	5	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2017(1º. Bimestre/2017) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSION DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
6	5	2017	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
7	5	2017	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
8	5	2017	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
9	5	2017	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
10	5	2017	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
11	5	2017	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
12	5	2017	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
13	5	2017	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

14	7	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de MAIO E JUNHO/2017(3º. BIMESTRE/2016) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
15	7	2017	Análise das rotinas de atividades das secretarias	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita em loco.	REGULAR
16	7	2017	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
17	9	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Julho e Agosto/2017(4º. Bimestre/2016) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
18	9	2017	DIVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
19	9	2017	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
20	9	2017	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	
21	10	2017	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
22	10	2017	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
23	10	2017	DIVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
24	10	2017	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
25	11	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Setembro e Outubro/2017(5º. Bimestre/2016) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
26	11	2017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
27	12	2017	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR

			cumprimento dos Limites das despesas de: a)					
28	12	2017	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
29	12	2017	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
30	12	2017	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
31	12	2017	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida flutuante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
32	12	2017	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
33	12	2017	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


 JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.699-67
 RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

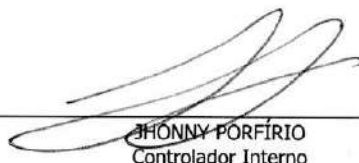
104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2017

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
02	2017	05/02/2007	01/01/2013	01/01/2013	001-JHONNY PORFÍRIO	003-CONTROLADOR INTERNO	CONTROLE INTERNO	31/12/2017	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.

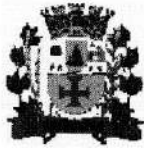

 JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.689-67
 RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - ANEXO I (RF, Art. 57, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 8.º)

RS 1,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.618.464,63	17.842.415,84	2.896.561,45	16,18	13.259.968,69	85,33	2.582.447,75
RECEITAS CORRENTES	15.299.404,30	15.686.748,21	2.766.561,45	17,64	14.536.692,48	92,66	1.130.655,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	744.810,00	745.810,00	38.168,38	7,80	417.602,13	55,99	328.207,87
Impostos	663.630,00	663.630,00	32.997,79	7,99	372.817,73	56,18	290.812,27
Taxas	81.180,00	82.180,00	5.170,59	6,29	44.784,40	54,30	37.395,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	121.000,00	27.077,43	22,38	126.240,82	104,33	-5.240,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	27.077,43	22,38	126.240,82	104,33	-5.240,82
RECEITA PATRIMONIAL	267.740,00	269.782,73	31.853,01	11,81	312.434,17	115,81	-42.651,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	267.740,00	269.782,73	31.853,01	11,81	312.434,17	115,81	-42.651,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.047.060,00	14.431.761,48	2.648.198,82	18,35	13.667.662,84	94,71	763.698,64
Transferências Intergovernamentais	14.013.860,00	14.396.161,48	2.648.198,82	18,40	13.667.662,84	94,94	728.498,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.794,00	118.794,00	1.203,81	1,01	12.152,52	10,23	106.641,48
Multas e Juros de Mora	16.194,00	16.194,00	168,30	1,04	3.681,71	22,74	12.512,29
Indenizações e Restituições	53.000,00	55.000,00	0,00	0,00	907,99	1,65	54.092,01
Receita da Dívida Ativa	44.536,00	44.536,00	548,16	1,23	6.066,76	13,49	38.529,24
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.064,00	3.064,00	487,25	15,91	1.556,06	50,79	1.507,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.319.060,33	2.155.667,63	120.000,00	5,57	723.875,61	33,58	1.431.792,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.010,04	72.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.010,04
Alienação de Bens Móveis	72.010,04	72.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.010,04
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.246.990,59	2.083.657,59	120.000,00	5,76	723.875,61	34,74	1.359.781,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	570.000,00	120.000,00	21,63	570.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017



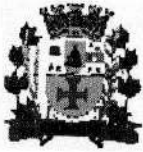
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.246.990,29	1.513.657,29	0,00	0,00	153.875,64	10,17	1.359.781,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.885.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.885.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.885.501,45	16,18	15.259.968,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.039.846,08	-	-	1.039.846,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.039.846,08	-	-	1.039.846,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS PRECATORIAIS (E)		SALDO (E)-(E-F)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (F)-(E-F)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Período	Até o Período (E)		No Período	Até o Período (F)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.682.186,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.728.119,77	2.978.481,65	13.996.351,11	3.949.690,71	13.753.658,22	226.570,94
DESPESAS CORRENTES	13.540.244,60	14.262.254,95	2.664.491,20	13.444.097,56	818.128,09	2.713.415,82	13.376.737,64	3.851.407,61	13.251.361,45	67.336,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.777.371,28	7.884.546,93	1.806.013,21	7.732.540,11	151.964,82	1.577.731,47	7.212.583,11	151.364,82	7.426.402,18	6,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.965,26	123.200,00	1.807,45	11.711,76	609,24	4.397,49	11.711,76	609,24	11.711,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.678.908,30	6.345.508,02	1.066.700,03	5.699.834,69	665.593,03	1.204.296,86	5.032.473,17	732.914,85	5.612.647,21	67.380,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.099.436,93	3.683.786,87	-116.998,17	778.824,09	2.822.612,78	384.483,23	419.594,07	2.981.702,89	502.657,67	159.240,82
INVESTIMENTOS	1.983.439,93	3.540.546,97	-162.382,81	739.802,77	2.409.784,10	259.398,59	600.552,75	2.969.624,12	483.571,73	159.240,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	116.000,00	31.700,00	3.584,64	19.021,32	12.679,69	3.584,64	19.021,32	12.679,69	19.021,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.682.186,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.728.119,77	2.978.481,65	13.996.351,11	3.949.690,71	13.753.658,22	226.570,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.682.186,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.728.119,77	2.978.481,65	13.996.351,11	3.949.690,71	13.753.658,22	226.570,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.263.616,98	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.682.186,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.728.119,77	2.978.481,65	13.239.968,09	3.949.690,71	13.753.658,22	226.570,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI TE: Sistema E-lore Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 15/06/2018 às 21h e 00m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA D
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017

105 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [15.682.184,53] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [17.946.041,82] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [14.222.922,05] restando um saldo final de R\$ [3.949.690,71], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE .

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2017, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE .

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

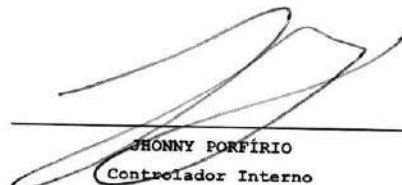
Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente á projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE .

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-87
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - ANEXO I (LRF, Art. 5º, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.618.406,03	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
RECEITAS CORRENTES	15.299.404,00	15.646.748,21	2.766.501,45	17,54	14.536.092,48	92,66	1.150.655,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	744810,00	745.810,00	58.168,28	7,80	417.602,13	55,99	328.207,87
Impostos	663.630,00	663.630,00	52.997,29	7,99	372.811,73	56,18	290.818,27
Taxas	81.180,00	82.180,00	5.170,99	6,29	44.784,40	54,50	37.395,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	121.000,00	27.077,43	22,38	136.240,82	104,33	-5.240,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	27.077,43	22,38	136.240,82	104,33	-5.240,82
RECEITA PATRIMONIAL	267.240,00	269.782,73	31.853,01	11,81	312.434,17	115,81	-42.651,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	267.240,00	269.782,73	31.853,01	11,81	312.434,17	115,81	-42.651,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.047.000,00	14.431.361,48	2.648.198,82	18,85	13.667.662,84	94,71	763.698,64
Transferências Intergovernamentais	14.011.860,00	14.396.101,48	2.648.198,82	18,40	13.067.662,84	94,04	728.438,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	35.200,00	35.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.794,00	118.794,00	1.203,81	1,01	12.152,52	10,23	106.641,48
Multas e Juros de Mora	16.194,00	16.194,00	168,30	1,04	3.681,71	22,74	12.512,29
Indenizações e Restituições	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	907,99	1,65	54.092,01
Receita de Dívida Ativa	44.536,00	44.536,00	548,16	1,23	6.066,76	13,49	38.529,24
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.064,00	3.064,00	487,35	15,91	1.556,06	50,79	1.507,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.319.000,00	2.155.667,63	120.000,00	9,10	723.875,61	33,58	1.431.792,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.010,04	72.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.010,04
Alienação de Bens Móveis	72.010,04	72.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.010,04
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.246.990,59	2.082.657,59	120.000,00	9,57	723.875,61	34,74	1.359.781,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	570.000,00	120.000,00	21,05	570.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

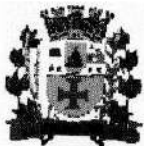
Continua 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017



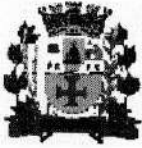
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.246.990,59	1.513.657,59	0,00	0,00	153.875,61	16,17	1.359.781,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.039.846,08	-	-	1.039.846,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.039.846,08	-	-	1.039.846,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		SALDO (g)-(c-f)	DESPESAS EXECUTADA		SALDO (j)-(c-b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			TRIBUTARIAS (e)			LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (h)		No Período	Até o Período (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.082.184,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.723.119,77	2.978.401,05	13.096.351,11	3.949.690,71	13.753.658,52	226.570,94
DESPESAS CORRENTES	13.540.244,00	14.262.354,95	2.404.191,20	13.444.097,96	318.156,99	2.714.417,82	13.376.767,04	885.487,91	13.251.061,45	67.330,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.777.371,50	7.044.546,91	1.506.013,21	7.732.582,11	151.964,02	1.557.731,47	7.732.582,11	151.964,02	7.626.401,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.865,00	12.320,00	1.187,43	11.711,76	908,24	1.287,43	11.711,76	908,24	11.711,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.678.908,50	6.285.288,02	1.896.790,63	5.699.804,09	855.183,83	1.204.296,92	5.632.473,17	732.914,85	5.612.947,51	87.330,92
DESPESAS DE CAPITAL	3.059.439,93	3.683.286,87	-156.998,17	778.824,09	2.822.462,78	344.983,23	619.584,07	2.481.762,89	502.597,07	139.240,02
INVESTIMENTOS	1.803.439,93	3.309.596,87	-142.582,83	729.862,17	2.609.744,10	259.396,19	600.582,75	2.969.024,12	491.575,71	139.240,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.000,00	31.700,00	-5.384,64	19.021,22	12.678,68	3.586,04	19.021,22	12.678,68	19.021,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) - (VIII + IX)	15.082.184,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.723.119,77	2.978.401,05	13.096.351,11	3.949.690,71	13.753.658,52	226.570,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	15.082.184,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.723.119,77	2.978.401,05	13.096.351,11	3.949.690,71	13.753.658,52	226.570,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.203.810,99	-	-	-
TOTAL (XIV) - (XII - XIII)	15.082.184,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,05	3.723.119,77	2.978.401,05	15.299.062,09	3.949.690,71	13.753.658,52	226.570,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI TE: Sistema E-lictech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 15/fev/2018 às 21h e 00m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA D
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2014-2017, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2017, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

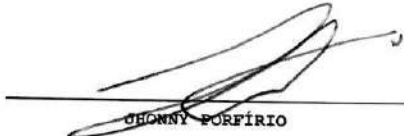
Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [85,53]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual Anual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.

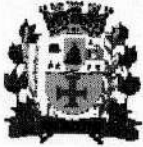

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RR00 - ANEXO I LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "c" da Lei nº 11.624/17

RS-100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.239.968,09	85,33	2.582.447,75
RECEITAS CORRENTES	15.299.404,60	15.086.748,21	2.766.501,45	17,64	14.536.092,48	92,66	1.150.655,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	744.810,00	745.810,00	28.168,38	7,80	417.602,13	55,59	318.207,87
Impostos	663.630,00	663.630,00	52.997,79	7,99	312.817,73	56,18	360.812,27
Taxas	81.180,00	82.180,00	5.170,59	6,29	44.784,40	54,50	37.995,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	121.000,00	27.077,43	22,38	126.240,82	104,33	-5.240,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	27.077,43	22,38	126.240,82	104,33	-5.240,82
RECEITA PATRIMONIAL	267.740,00	269.782,73	31.853,01	11,81	312.434,17	115,81	-42.651,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	267.740,00	269.782,73	31.853,01	11,81	312.434,17	115,81	-42.651,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.047.000,00	14.431.361,48	2.948.198,82	18,25	13.667.062,84	94,71	763.698,64
Transferências Intergovernamentais	14.011.800,00	14.396.161,48	2.948.198,82	18,40	13.667.062,84	94,94	728.498,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.794,00	118.794,00	1.203,81	1,01	12.152,52	10,23	106.641,48
Multas e Juros de Mora	76.194,00	76.194,00	168,30	1,04	3.681,71	22,74	12.512,29
Indenizações e Restituições	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	907,99	1,65	54.092,01
Receita da Dívida Ativa	64.536,00	44.536,00	549,16	1,23	6.006,76	13,49	38.529,24
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.064,00	3.064,00	487,23	15,91	1.556,05	50,79	1.507,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.319.000,03	2.155.667,63	120.000,00	5,57	723.875,61	33,58	1.431.792,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.010,04	72.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.010,04
Alienação de Bens Móveis	72.010,04	72.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.010,04
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.246.990,29	2.083.657,59	120.000,00	5,76	723.875,61	34,74	1.359.781,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	570.000,00	120.000,00	21,05	570.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

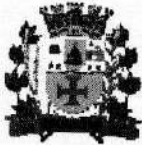
www.ciotec.com.br

Continua 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.246.990,59	1.513.657,59	0,00	0,00	153.875,61	10,17	1.359.781,98
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	85,53	2.582.447,75
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.618.404,63	17.842.415,84	2.886.501,45	16,18	15.259.968,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.009.846,08	-	-	1.009.846,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.009.846,08	-	-	1.009.846,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.682.194,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,85	3.723.119,77	5.978.401,65	13.996.351,11	3.949.690,71	13.753.658,22	228.570,94
DESPESAS CORRENTES	13.549.244,60	14.262.254,85	2.664.391,20	13.644.097,56	818.156,99	2.711.417,82	13.276.767,04	835.487,51	13.251.061,45	67.339,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.777.731,36	7.884.549,03	1.596.013,21	7.731.543,11	151.944,82	1.597.731,47	7.732.583,11	13.194,83	7.626.402,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.863,06	12.320,00	1.487,45	11.711,76	688,24	1.387,45	11.711,76	688,24	11.711,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.687.650,18	6.365.385,82	1.066.790,54	5.899.832,69	665.583,51	1.252.298,90	5.632.473,17	732.914,85	5.612.947,51	67.336,62
DESPESAS DE CAPITAL	2.059.459,87	3.683.786,97	-150.998,17	776.824,09	2.022.462,78	206.985,24	619.284,87	2.081.702,81	512.547,07	194.246,02
INVESTIMENTOS	1.985.459,05	3.569.586,47	-182.882,81	782.802,77	2.409.784,16	256.888,94	600.562,78	2.094.024,12	443.575,73	159.240,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.000,00	111.200,00	3.184,64	19.021,33	12.878,68	5.184,64	10.021,32	13.476,68	1.992,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.550,00	82.550,00	0,00	0,00	82.550,00	0,00	0,00	82.550,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.682.194,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,85	3.723.119,77	5.978.401,65	13.996.351,11	3.949.690,71	13.753.658,22	228.570,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.263.615,78	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.682.194,53	17.946.041,82	2.447.193,12	14.222.922,85	3.723.119,77	5.978.401,65	15.259.966,89	3.949.690,71	13.753.658,22	228.570,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 15/fev/2018 às 21h e 00m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, considerados liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA D
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2017, atingiu o índice de Realização da Receita de [85,53]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2017, atingiu o índice de Realização da Receita de [85,53]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA ATINGIU O PERCENTUAL DE % , 13,49 %

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES, FOI EMITIDO OFÍCIO DE ALERTA Nº 001/2018.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [55,99]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE, FOI EMITIDO OFÍCIO DE ALERTA Nº 001/2018..

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

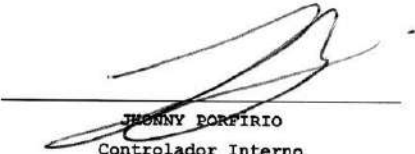
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

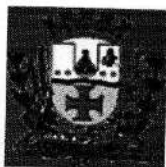
107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA 2 PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


JOHNNY DORFIRIO
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ANUAL/2017

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS

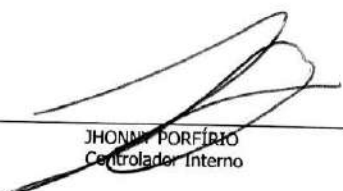
SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
2	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA


ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


 JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2017

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
18/02/2017	12	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
23/03/2017	10	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
19/04/2017	13	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
25/05/2017	13	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
19/06/2017	14	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
20/07/2017	14	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
27/08/2017	17	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
27/09/2017	13	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
25/10/2017	15	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
28/11/2017	15	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR
20/12/2017	16	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDEB	REGULAR

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atua;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

REGULAR.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

MEMBROS:

DECRETO Nº 15/2016

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 04

B) REPRESENTAÇÃO Nº 04

REGULAR.

110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

MEMBROS:

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 04

B) REPRESENTAÇÃO Nº 04

REGULAR.

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕESAS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .
REGULARES.**110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.
REGULAR.**110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

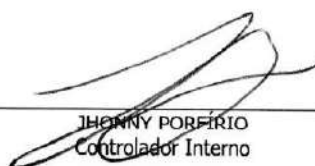
PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 91,01 % - REGULAR.

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIOPARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 0,00 %
REGULAR.**110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.



JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/IME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSPIPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2017

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
20/01/2017	9	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
09/03/2017	9	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
30/03/2017	9	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
23/06/2017	12	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR
12/10/2017	10	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SAUDE	REGULAR

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

Participa da elaboração das metas para a saúde.

Controla a execução das ações na saúde.

Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR ATA Nº 75/2017

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº 04

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº 01

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares). nº 02

Representantes da prefeitura. nº 01

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.


111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAUDE PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny
Controlador Interno
CPF/MF 0
RG 7.588.723-0/SSP/PR

Documento gerado em: 04/04/2018 - 15:31

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	DECRETO	07/2016
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	ATA	06/2016

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE
RELATÓRIO BIMESTRAL DOS DIRETORES

PARECER DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

O PARECER DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR É PELA REGULARIDADE.

112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.

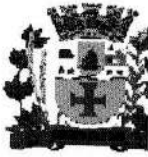
JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/IMF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	7.732.582,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.732.582,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.747,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.747,94	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.747,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.719.834,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.343.574,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.243.574,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.719.834,17	54,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.691.530,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.306.953,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.922.377,30	48,60

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 18/04/2018 às 11h e 34m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Estes valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

- Conforme a NOTA Nº 07/2018 - TCE/PR contendo Orientações sobre o Registro de Emendas Parlamentares Individuais, onde as mesmas não integrará a base de cálculo da corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal. Onde a Inclusão da linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)" com o objetivo de registrar o valor da transferência obrigatória da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina os parágrafos 9º, 10, 11, 12 e 13 do art. 166 da CF. A emenda constitucional nº 86, de 2015, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, apenas para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.
Em virtude do impacto dessa informação no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do município, com intuito de garantir maior fidedignidade e aumentar o grau de confiabilidade do demonstrativo, após ajustes do sistema decidiu-se ajustar o relatório divulgado e seu republicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2017




MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


RS 1,00



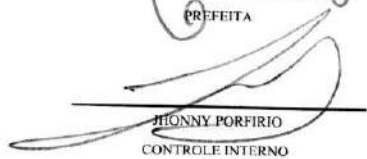
LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA



MAURICIO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIO DE FAZENDA



JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2017

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017, ATINGIU O ÍNDICE DE 54,20% DOS 54% POSSÍVEIS, SENDO QUE FOI GASTO 0,20% A ACIMA, PORTANTO REGULAR. COM OFÍCIO DE ALERTA Nº0010/2018.

113A - APROPRIAÇÃO CONTABIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

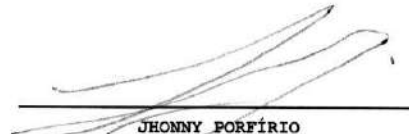
O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 54,20% EQUIVALENTE A 0,20% A ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	138.000,00	30.733,08	0,00	49.754,40	118.978,68
1	DIVIDA FUNDADA TOTAL	138.000,00	30.733,08	0,00	49.754,40	118.978,68

114 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 138.000,00 com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$118.978,68. concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 19.021,32 o que representa uma queda de 13,78.%.
De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de (População 3 162 hab. Censo IBGE/2010) habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 37,63 ,de cada habitante de nosso município. A arrecadação média do município no período foi de R\$ 1.271.664,01 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 9,36.% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 2.641,67 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 1.585,11 Isto significa dizer que a média de amortização ficou 60,00% acima da previsão.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

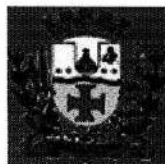
114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


JOHNNY PORFÍRIO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	34,32
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	22,51

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 6.038.568,02 equivalente a 34,32%, estando portanto REGULAR.

115B - ÍNDICE DAS DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 4.316.053,21 equivalente a 22,51%, portanto REGULAR.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.


 JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.689-67
 RG 7.588.723-0/SSPIPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2017

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
- FINANCEIRA	REGULAR	MAURICIO BUENO DE CAMARGO	
- PATRIMONIAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	MAURICIO BUENO DE CAMARGO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	FERNANDO MARCIO AVILA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	FERNANDA HOEBEL MUNHOZ	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	LUCIANO ROBSON DA SILVA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 11 DE ABRIL DE 2018.

 JHONNY PORFÍRIO
 Controlador Interno

Jhonny Porfírio
 Controlador Interno
 CPF/MF 038.577.689-87
 RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	722.480,00	722.480,00	379.788,82	52,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	25.381,69	46,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	209.000,00	209.000,00	107.375,64	51,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	264.000,00	264.000,00	115.722,63	43,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.630,00	135.630,00	124.337,77	91,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.540,00	1.540,00	390,37	25,35
Dívida Ativa dos Impostos	44.000,00	44.000,00	4.499,70	10,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.310,00	13.310,00	2.081,02	15,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.232.900,00	14.232.900,00	13.315.713,69	93,56
Cota-Parte FPM	9.460.000,00	9.460.000,00	7.947.391,04	84,01
Cota-Parte ITR	82.500,00	82.500,00	83.154,53	100,79
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	243.907,49	110,87
Cota-Parte ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	4.229.836,14	109,87
Cota-Parte IPI-Exportação	80.300,00	80.300,00	64.876,90	80,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.600,00	28.600,00	28.719,50	100,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.600,00	28.600,00	28.719,50	100,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.443.880,00	14.443.880,00	12.977.674,42	89,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	698.740,00	1.345.740,00	1.365.483,47	101,47
Provenientes da União	549.140,00	626.140,00	641.483,47	102,45
Provenientes do Estado	148.500,00	718.500,00	724.000,00	100,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	698.740,00	1.345.740,00	1.365.483,47	101,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% ((f/e)*100)	Até o Bimestre (g)	% ((g/e)*100)	
DESPESAS CORRENTES	3.429.809,00	3.967.070,03	3.826.561,15	96,46	3.769.539,23	95,02	57.021,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.734.944,00	1.891.871,34	1.885.630,83	99,67	1.885.630,83	99,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.694.865,00	2.075.198,71	1.940.930,32	93,53	1.883.908,40	90,78	57.021,92
DESPESAS DE CAPITAL	94.038,50	882.195,44	239.492,06	27,15	80.252,04	9,10	159.240,02
Investimentos	94.038,50	882.195,44	239.492,06	27,15	80.252,04	9,10	159.240,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.523.847,50	4.849.265,49	4.066.053,21	83,85	3.849.791,27	79,39	216.261,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RRFO - ANEXO XII (L.C. 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/TVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/TVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	709.190,00	1.793.307,99	1.062.314,42	26,13	888.451,19	23,08	173.863,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	560.690,00	1.613.380,65	885.389,38	21,78	718.423,48	18,66	166.965,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	148.500,00	179.927,34	176.925,04	4,35	170.027,71	4,42	6.897,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPITADOS	0,00	0,00	447,00	0,01	447,00	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	82.013,96	2,02	82.013,96	2,13	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	709.190,00	1.793.307,99	1.144.775,38	28,15	970.912,15	25,21	173.863,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)	2.814.657,50	3.855.957,50	2.921.277,83	71,85	2.878.879,12	74,78	42.398,71

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 22,51

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI] 974.626,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	82.034,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.034,26	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

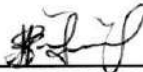
BREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) * 100	
Atenção Básica	3.373.173,50	4.722.091,49	3.979.276,22	92,20	3.763.014,28	91,79	216.261,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	107.660,00	65.710,00	41.938,45	0,97	41.938,45	1,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	43.014,00	61.464,00	44.838,54	1,04	44.838,54	1,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	16.500,00	250.000,00	250.000,00	5,79	250.000,00	6,10	0,00
TOTAL	3.540.347,50	5.099.265,49	4.316.053,21	100,00	4.099.791,27	100,00	216.261,94

FONTE: Sistema Clotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 15/02/2018 às 21h e 05m.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA D
CONTADORA

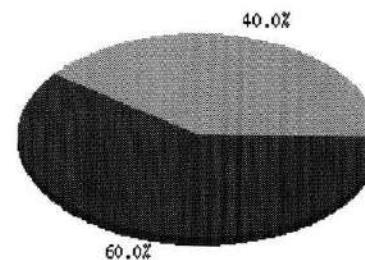
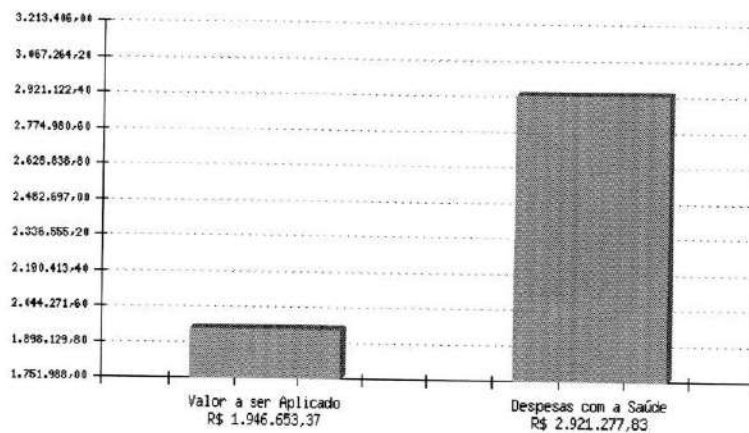


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

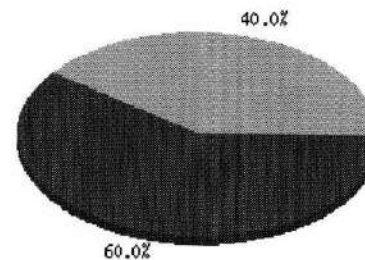
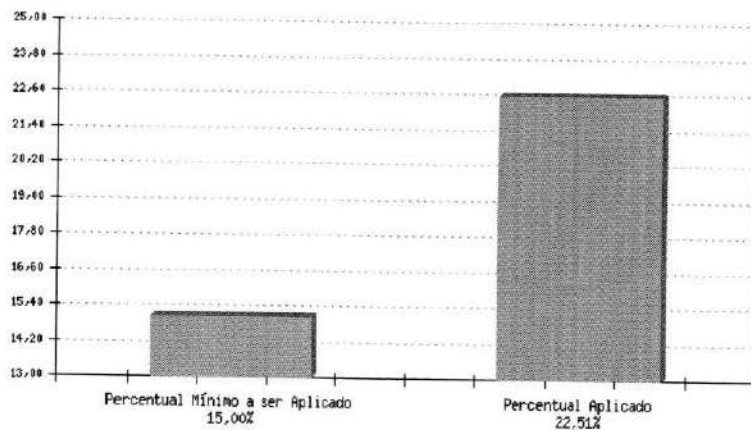
51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017

A - VALORES DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado
Despesas com a Saúde

B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de [15,00]%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de [15,00]% do valor mínimo exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [22,51]%, ou seja, foi aplicado [7,51]% acima do que havia sido previsto.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [22,51]%, ou seja, foi aplicado [7,51]% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.



JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

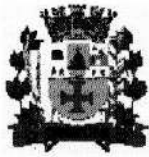
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b)* 1
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	722.480,00	722.480,00	53.672,74	379.788,82	52,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.630,00	113.630,00	3.444,83	31.992,78	28,16
1.1.1- IPTU	55.000,00	55.000,00	2.769,88	25.381,69	46,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.630,00	58.630,00	674,95	6.611,09	11,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITMI	209.110,00	209.110,00	5.433,00	107.735,64	51,52
1.2.1- ITBI	209.000,00	209.000,00	5.433,00	107.275,64	51,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110,00	110,00	0,00	360,00	327,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	264.110,00	264.110,00	18.988,77	115.722,63	43,82
1.3.1- ISS	264.000,00	264.000,00	18.988,77	115.722,63	43,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.630,00	135.630,00	23.806,14	124.337,77	91,67
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.232.900,00	14.232.900,00	2.449.501,39	13.315.713,69	93,56
2.1- Cota-Parte FPM	9.971.500,00	9.971.500,00	1.761.244,26	8.665.219,13	86,90
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.460.000,00	9.460.000,00	1.407.936,17	7.947.391,04	84,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	511.500,00	511.500,00	353.308,09	717.828,09	140,34
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	647.799,04	4.229.836,14	109,87
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.600,00	28.600,00	4.786,58	28.719,50	100,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.300,00	80.300,00	13.199,86	64.876,90	80,79
2.5- Cota-Parte ITR	82.500,00	82.500,00	14.736,93	83.154,53	100,79
2.6- Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	7.734,72	243.907,49	110,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.955.380,00	14.955.380,00	2.503.174,13	13.695.502,51	91,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	38,83	923,70	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	309.980,00	329.021,04	52.047,37	361.062,03	109,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	108.900,00	108.900,00	18.844,03	117.288,20	107,70
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	198.080,00	215.880,00	32.785,46	240.415,51	111,37
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.080,00	4.241,04	417,88	3.358,32	79,19
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	345.180,00	364.221,04	52.086,20	361.985,73	99,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)/(b)x100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.744.280,00	2.744.280,00	419.238,55	2.519.576,81	91,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.892.000,00	1.892.000,00	281.587,18	1.589.478,10	84,01
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	770.000,00	770.000,00	129.559,77	845.967,04	109,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.720,00	5.720,00	957,30	5.743,82	100,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.060,00	16.060,00	2.639,97	12.975,41	80,79
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Atrecudados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 2.5))	16.500,00	16.500,00	2.947,37	16.630,82	100,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.000,00	44.000,00	1.546,96	48.781,62	110,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.061.500,00	1.330.300,00	211.736,00	1.322.723,53	99,43
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.061.500,00	1.330.300,00	211.066,56	1.319.050,22	99,15
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	669,44	3.673,11	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.682.780,00	-1.413.980,00	-208.171,99	-1.200.526,59	84,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	812.472,10	1.221.481,52	1.213.903,96	99,38	1.213.903,96	99,38	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	812.472,10	1.221.481,52	1.213.903,96	99,38	1.213.903,96	99,38	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	249.027,90	125.042,87	125.042,87	100,00	125.042,87	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	249.027,90	125.042,87	125.042,87	100,00	125.042,87	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.061.500,00	1.346.524,39	1.338.946,83	99,44	1.338.946,83	99,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.224,39
17.1 - FUNDEB 60%	10.116,71
17.2 - FUNDEB 40%	6.107,68
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	16.224,39

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.322.722,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	91,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	8,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.224,39
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	16.224,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	394.900,00	488.020,00	465.699,83	95,43	465.699,83	95,43	0,00
22.1 - Creche	394.900,00	488.020,00	465.699,83	95,43	465.699,83	95,43	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de	394.900,00	488.020,00	465.699,83	95,43	465.699,83	95,43	0,00
Impostos							
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.202.728,50	3.334.233,81	3.092.574,36	92,75	3.092.574,36	92,75	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.061.500,00	1.346.524,39	1.338.946,83	99,44	1.338.946,83	99,44	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.141.228,50	1.987.709,42	1.920.918,97	96,64	1.920.918,97	96,64	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-167.291,44	0,00	-167.291,44	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	42.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22-23+24+25+26+27)	3.640.220,50	3.822.253,81	3.558.274,19	93,09	3.558.274,19	93,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	-1.200.526,59
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHOS/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (49)	3.673,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.224,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.111,75
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E	25.170,34
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46a)	-1.141.347,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23) - 36)	4.699.621,19
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	34,32

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.560,00	110.446,58	53.895,08	48,80	52.839,08	47,84	1.056,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	235.620,00	265.819,88	232.911,65	87,62	232.911,65	87,62	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	345.180,00	376.266,46	286.806,73	76,22	285.750,73	75,94	1.056,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.985.400,50	4.198.520,27	3.845.080,92	91,58	3.844.024,92	91,56	1.056,00

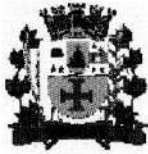
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.381,10	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	16.224,39	886,58
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.319.050,22	117.288,20
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.330.443,91	52.839,08
48.1 Orçamento do Exercício	1.330.443,91	52.839,08
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.673,11	2.010,42
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.503,81	67.346,12
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.503,81	67.346,12

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 15/06/2018 às 21h e 04m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA


JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA D
CONTADORA



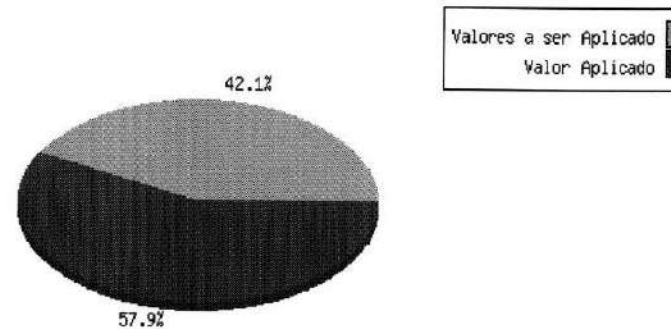
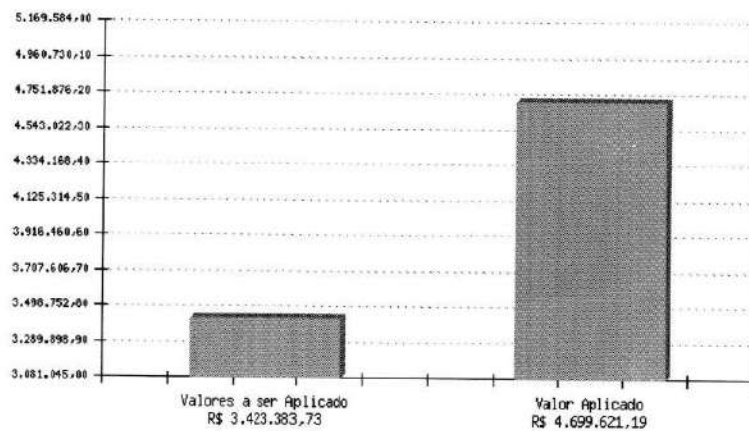
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

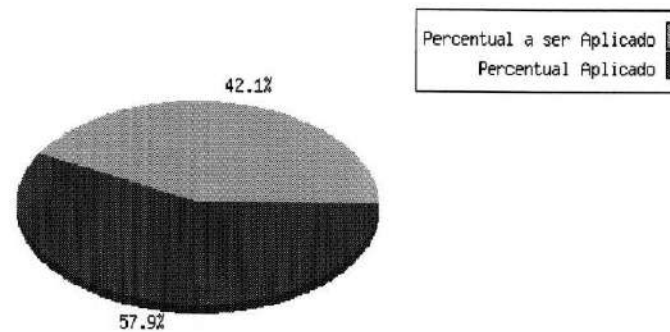
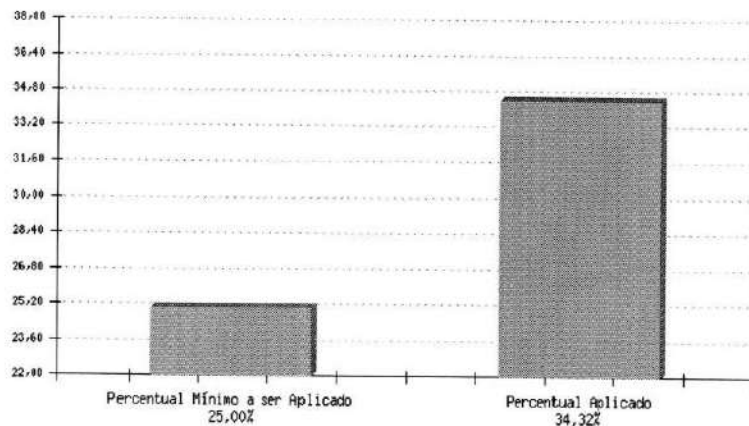
52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2017

A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2017

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [34,32]%, evidenciando o [cumprimento ou não cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [9,32]% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [34,32]%, ou seja, foi aplicado [9,32]% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ [6.038.568,02]. Isto representa um gasto de R\$ [1.909,73] para cada um dos [População 3 162 hab. Censo IBGE/2010] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [0,00] alunos matriculados foram aplicados R\$ [3.092.574,36] representando R\$ [0,00] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [0,00] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [465.699,83], que representa uma aplicação de R\$ [0,00] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [1.322.723,33] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [1.213.903,96]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [1.322.723,33], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [0,00]. Isto representa uma aplicação de [91,01]%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [34,32]%, ou seja, foi aplicado [9,32]% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

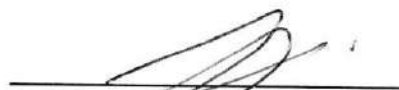
O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA EM RAZÃO DE ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/ME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	7.732.582,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.732.582,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.747,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.747,94	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.747,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.719.834,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.343.574,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.243.574,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.719.834,17	54,20
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.691.530,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.306.953,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.922.377,30	48,60

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 18/04/2018 às 11h e 34m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

- Conforme a NOTA Nº 07/2018 – TCE/PR contendo Orientações sobre o Registro de Emendas Parlamentares Individuais, onde as mesmas não integrará a base de cálculo da corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal. Onde a inclusão da linha "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)" com o objetivo de registrar o valor da transferência obrigatória da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em virtude das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, conforme disciplina os parágrafos 9º, 10, 11, 12 e 13 do art. 166 da CF. A emenda constitucional nº 86, de 2015, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, apenas para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária. Em virtude do impacto dessa informação no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do município, com intuito de garantir maior fidedignidade e aumentar o grau de confiabilidade do demonstrativo, após ajustes do sistema decidiu-se ajustar o relatório divulgado e seu republicação.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2017



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00



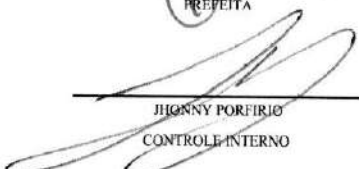
LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA



JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C
CONTADORA



MAURÍCIO BURSO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA



JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

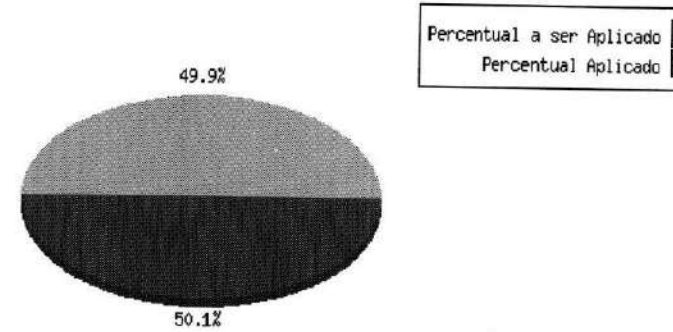
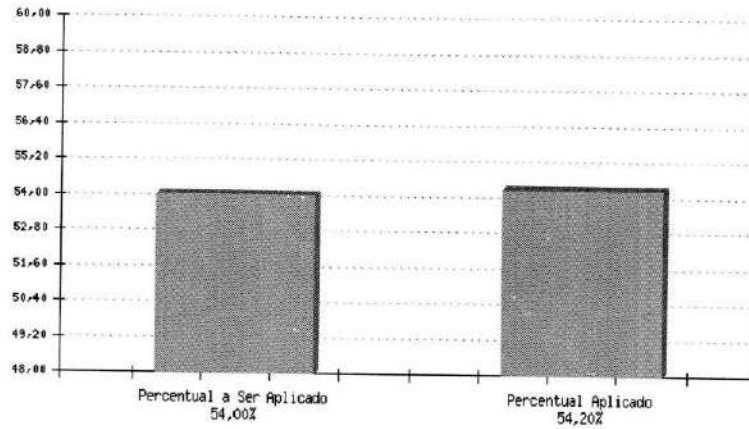


PRELUITURA MUNICIPAL DE CRUZMALINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2017

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2017

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de [54,20]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão [0,20] (pontos percentuais) acima do que fora previsto para o exercício.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL, COM OFÍCIO DE ALERTA Nº 001/2018.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

OFÍCIO DE ALERTA Nº 001/2018.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.

JHONNY PORFÍRIO

Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**AVALIAÇÃO DA GESTÃO****ANUAL/2017**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA - PR., em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	30/04/2017

118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno